



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº5352/2023

Data 15.05.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

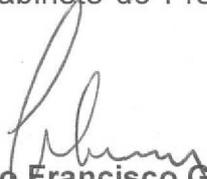
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 46 (quarenta e seis) dias, a servidora **Sidinéia Inácio da Silva de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula nº2658-1/1, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Maio - 2023  
Jornal AMP Diário Oficial  
Página 355  
Edição 2771  
Clara  
Ass. Responsável